



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

- 1.º HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.
- 2.º Encaminhe** os autos do referido Procedimento para o Pregoeiro Municipal para proceder a ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante vencedor
- 3.º DETERMINAR**, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Registre-se!

Publique-se!

Aos 12 dias de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO- TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
CNPJ nº 31.237.827/0001-47